



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	0608 – Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade	2.073 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub elemento	3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação

Garrafão do Norte - PA, 08 de Janeiro de 2018.

MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO